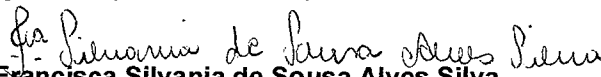




GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata de Realização de sessão com recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Nº PPRP-10/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 026/2022 de 28 de março de 2022, composto pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, e Francisca Flaviana dos Santos Marques e Deidison Ferreira da Silva – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade pregão presencial tombado sob o nº PPRP-10/2022, a fim de receber os envelopes, abertura e julgamento relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:05h (nove horas e cinco minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas interessadas, e solicitou que estas entregassem os documentos de credenciamento bem como os envelopes “Propostas de Preços – 01” e os “Documentos de Habilitação - 02”, tendo acudido ao chamado público apenas um licitante: **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.922.731/0001-04, representado por André Luiz Sousa Varela, CPF nº 603.794.513-60, sendo assim feito o credenciamento respectivo, estando devidamente **CRENCIADA**. Foi então aberto o envelope 01 da proposta de preços da licitante. Após a análise realizada pela Comissão, constatado que estava de acordo com os ditames do Edital, após negociação foi obtido os seguintes valores unitários: **Item 1 R\$ 53,00 (cinquante e três mil reais); Item 2 R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); Item 3 R\$ 108,00 (cento e oito reais)**, totalizando o valor global de R\$ 732.500,00 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Após declarada **CLASSIFICADA** passou-se para a abertura do envelope – “02” documentos de habilitação, verificados por esta comissão constatou-se que a licitante cumpriu as exigências editalícias, sendo declarada **HABILITADA**, portanto **VENCEDORA** do presente certame. Indagada sobre se havia algo a acrescentar, a vencedora respondeu negativamente, renunciando aos prazos recursais. Dado prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de proposta adequada, em virtude da baixa complexidade, ficando ciente a vencedora. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **11:00h (onze horas)**, lavrada a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe, e licitante presente.


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira


Francisca Flaviana dos Santos Marques
Equipe de Apoio


Deidison Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP, CNPJ nº 08.922.731/0001-04	André Luiz Sousa Varela, CPF nº 603.794.513-60	